



ARPILF

Associação de Reformados

Pensionistas e Idosos do Laranjeiro

Feijó

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade
Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		141.501,77	127.667,28
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		-	
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
		141.501,77	127.667,28
Ativo corrente			
Inventários		674,23	687,49
Crédito a receber		19.765,00	19.765,00
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos		1.599,65	2.179,91
Outros Ativos correntes		25.697,28	40.604,73
Caixa e depósitos bancários		180.129,51	175.987,50
		227.865,67	239.224,63
Total do Ativo		369.367,44	366.891,91
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		4.573,01	4.573,01
Excedentes técnicos			
Reservas		228.268,65	213.357,39
Resultados transitados		(12.063,05)	(12.063,05)
Excedentes de revalorização			
Ajustamento/outras variações nos fundos patrimoniais		89.442,79	94.863,57
Subsídios ao investimento		88.990,54	94.863,57
Doações		452,25	
Outras variações			
		310.221,40	300.730,92
Resultado Líquido do período		18.604,59	14.911,26
Total dos fundos patrimoniais		328.825,99	315.642,18
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		16.022,57	
Outras contas a pagar			
		16.022,57	-
Passivo corrente			
Fornecedores		1.451,52	70,84
Estado e outros Entes Públicos		648,25	4.994,97
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		3.331,52	28.216,13
Outros passivos correntes		19.087,59	17.967,79
		24.518,88	51.249,73
Total do passivo		40.541,45	51.249,73
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		369.367,44	366.891,91

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		Unidade Monetária: Euros	
		PERÍODOS	
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados		83.675,85	67.292,00
Subsídios, doações e legados à exploração		157.953,76	139.190,01
Subsídios de entidades públicas		110.538,61	102.478,94
ISS, IP - Centros Distritais		110.538,61	102.254,94
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários			224,00
Outras entidades públicas			
Subsídios de outras entidades		24.687,46	20.300,72
Doações heranças e legados		22.727,69	16.410,35
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(27.758,63)	(25.784,40)
Fornecimentos e serviços externos		(46.341,50)	(36.820,93)
Gastos com o pessoal		(123.674,37)	(121.356,05)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		11.977,47	25.378,41
Correções relativas a anos anteriores		19,89	11.281,26
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		19,89	11.281,26
Imputação de subsídios ao investimento		6.817,93	7.540,26
Outros rendimentos		5.139,65	6.556,89
Outros gastos		(19.208,93)	(16.986,53)
Correções relativas a anos anteriores		-	-
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores			
Outros gastos		(19.208,93)	(16.986,53)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		36.623,65	30.912,51
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(18.019,06)	(16.001,25)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18.604,59	14.911,26
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		18.604,59	14.911,26
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		18.604,59	14.911,26

1. Identificação da Entidade

A “ARPILF – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, com estatutos publicados no Diário da República n.º 76 de 30/03/2001, Série III, com sede na Rua João Jacinto de Magalhães, nº 11, Laranjeiro, 2810-234 Almada. Tem como atividade a natureza de atividades associativas, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Associar pessoas reformadas, pensionistas e idosos com o fim de conviverem em associativismo no âmbito das freguesias do laranjeiro e Feijó;
- Criar e manter centros de dia e de convívio, serviço de apoio domiciliário, atividades recreativas, educativas, culturais e desportivas e outros sectores de ação social, quando se justifique a sua criação

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e legislação anterior - D.L. nº 158/2009 de 13 de Julho com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei nº 98/2015 de 02 de Junho que estabelece os normativos de apresentação das Demonstrações Financeiras para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), compreendida no SNC.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes.

3.1.5. Compensação

Devido à importância do ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas

devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0 anos
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 a 8 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	5 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 a 12 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não se aplica a esta Entidade.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Não se aplica a esta Entidade.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3 anos
Propriedade Industrial	
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos

3.2.5. Investimentos Financeiros

Não se aplica a esta Entidade.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo corrente e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo corrente.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Não se aplica a esta Entidade.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com

saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Não se aplica a esta Entidade

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Não se aplica a esta Entidade.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de Bens no “*Ativos Fixos Tangíveis*” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de “*Bens do património, histórico, artístico e cultural*”.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez- 2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3.125,00	-	-		-	3.125,00
Edifícios e outras construções	110.993,50	415,93	-		-	111.409,43
Equipamento básico	94.811,81	5.620,64			-	100.432,45
Equipamento de transporte	46.899,81		-		-	46.899,81
Equipamento biológico	-		-		-	-
Equipamento administrativo	15.282,72		-		-	15.282,72
Outros Ativos fixos tangíveis	38.149,24	25.797,09	-	33,66	-	63.979,99
Total	309.262,08	31.833,66	-	33,66	-	341.129,40
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	24.725,08	2.771,48	-		-	27.496,56
Equipamento básico	62.831,89	5.930,52	-		-	68.762,41
Equipamento de transporte	41.795,06	5.104,69	-	0,06	-	46.899,81
Equipamento biológico	-	-	-		-	-
Equipamento administrativo	14.959,10	200,76	-	401,86	-	15.561,72
Outros Ativos fixos tangíveis	34.158,61	4.011,61	-	(19,09)	-	38.151,13
Total	178.469,74	18.019,06	-	382,83	-	196.871,63

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	31 de Dezembro de 2023					Saldo em 31-Dez-2023
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projetos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	1.469,85	-	-	-	-	1.469,85
Total	1.469,85	-	-	-	-	1.469,85
Depreciações acumuladas						
Projetos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	1.469,85	-	-	-	-	1.469,85
Total	1.469,85	-	-	-	-	1.469,85

7. Locações

Não é aplicável a estas entidades

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Não se aplica a esta Entidade.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023
Mercadorias	198,74	2.524,90	-	371,54	4.006,92	-	178,42
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	372,28	39.709,97	(16.334,00)	315,95	42.778,12	(19.039,67)	495,81
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	571,02	42.234,87	(16.334,00)	687,49	46.785,04	(19.039,67)	674,23
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				25.784,40			27.758,63
Variações nos inventários da produção				-			-

10. Rédito

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	4.891,65	9.310,60
Prestação de Serviços	78.784,20	57.981,40
Quotas dos utilizadores	59.451,00	54.802,40
Quotas e Joias	2.237,00	2.323,00
Serviços Secundários	17.096,20	856,00
Sessões Psicomotricidade	265,00	210,00
Seguro Anual Centro Dia	240,00	340,00
Refeições (Dirigentes e Associados)	8.341,20	306,00
Visitas Passeios / Férias Organizadas	8.250,00	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	83.675,85	67.292,00

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não se aplica a esta Entidade.

12. Subsídios e outros apoios

A 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios à exploração”:

Descrição	2023	2022
Subsídios à Exploração	135.226,07	122.779,66
Subsídios de entidades públicas	135.226,07	122.779,66
ISS, IP - Centros Distritais	110.538,61	102.254,94
Centro de Dia	46.408,19	46.010,51
Centro de Convívio	20.360,92	22.381,93
Cantina Social	43.769,50	33.862,50
Candidatura nº LISBOA -06-4740-FSE-000	23.487,46	18.300,72
Autarquias	1.200,00	2.000,00
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários	-	224,00
Outras entidades públicas	-	-
Subsídios de outras entidades	-	-
Total	135.226,07	122.779,66

Descrição	2023	2023
Doações	22.727,69	16.410,35
Banco Alimentar	19.039,67	16.334,00
Particulares	2.251,70	30,60
Utentes/Sócios	1.436,32	45,75
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	22.727,69	16.410,35

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não se aplica a esta Entidade.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não se aplica a esta Entidade.

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 8 (oito).

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	99.880,49	97.498,87
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	789,27
Encargos sobre as Remunerações	22.118,39	21.742,31
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.532,82	1.165,60
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	142,67	160,00
Total	123.674,37	121.356,05

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	1.599,65	2.179,91
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	1.599,65	2.179,91
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios para investimentos	3.331,52	28.216,13
...	-	-
...	-	-
Total	3.331,52	28.216,13

17.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2021, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	3.539,94	472,26
Depósitos à ordem	176.589,57	175.515,24
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	180.129,51	175.987,50

17.3. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas		
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	648,25	1.174,17
Segurança Social	-	3.820,80
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	648,25	4.994,97

17.4. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	19.087,59	-	17.967,79
Remunerações a pagar	-	19.087,59	-	17.967,79
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Outros credores	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	19.087,59	-	17.967,79

17.5. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Trabalhos especializados	1.235,66	1.733,04
Vigilância e segurança	697,56	809,97
Honorários	13.152,01	6.743,97
Conservação e reparação	1.798,52	1.905,05
Ferramentas e utensílios	889,17	555,11
Material de escritório	354,99	204,53
Material didático	2.910,84	222,91
Jornais e Revistas	372,00	395,91
Eletricidade	4.191,66	13.336,88
Gasóleo	2.868,45	2.772,14
Água	1.302,45	838,11
Gás	2.248,22	1.400,55
Deslocações, estadas e transportes	8.232,15	4,15
Comunicação	1.082,82	1.114,29
Seguros	2.698,80	2.447,59
Limpeza, Higiene e Conforto	1.720,96	1.695,22
Outros	585,24	641,51
Total	46.341,50	36.820,93

17.6. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	0,07
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	11.977,47	25.378,34
Juros obtidos		
Correções relativas a períodos anteriores	19,89	11.281,26
Imputação de subsídios para investimentos	6.817,93	7.540,26
Restituição de impostos	3.424,71	4.696,74
Outros	1.714,94	1.860,08
Total	11.977,47	25.378,41

17.7. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos		
Taxas	130,26	
Descontos de pronto pagamento concedidos		-
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		-
Outros Gastos e Perdas	19.078,67	16.986,53
Correções relativas a exercícios anteriores		563,53
Quotizações	39,00	89,00
Banco Alimentar	19.039,67	16.334,00
Total	19.208,93	16.986,53

17.8. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração em 01 de abril de 2024.

Laranjeiro, 01 de abril de 2024

O Contabilista Certificado

A professional stamp for a Certified Accountant (Contabilista Certificado) is visible. The stamp includes the NIF number 193146711 and the Member Number (Número de Membro) 39471. Below the stamp is a handwritten signature in black ink that reads "João Paulo".

O Conselho Administrativo/Administração



A.R.P.I.L.F.

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó

Ata número um de 2024

Ao dia um de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14 horas e 30 minutos, no âmbito e ao abrigo da alínea b) número dois do artigo vigésimo nono dos estatutos reuniu em Assembleia-geral Ordinária a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos Laranjeiro Feijó, sita na Rua de João Jacinto de Magalhães nº 11, 2810-234 Laranjeiro/Almada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Neuza Cristina Coelho, deu início à sessão com a leitura da convocatória e da Ordem de Trabalhos.-

1. Leitura da ata da Assembleia anterior.-----
2. Discussão e votação do Relatório e Contas da Gerência referente ao ano de dois mil e vinte e três, bem como do parecer do Conselho Fiscal.-----
3. Outros.-----

1. Após a leitura da ata da assembleia anterior pela segunda secretária Neuza Coelho, o Vogal da Direção José Carlos Filipe pôs a mesma à aprovação, tendo sido aprovada nos termos do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

2. Deu-se a palavra ao Vogal da Direção José Carlos Filipe que explicou todos os movimentos, atividades e resultados da Conta de Gerência referentes ao ano de dois mil e vinte e três.-----

Foi dada a palavra a Vogal do Concelho Fiscal Maria Espirito Santo Lima, a qual leu o parecer do Concelho Fiscal, onde louvou a Direção e todos os colaboradores pelo trabalho exercido e pelas atividades exercidas em prol do associativismo.-----

Seguidamente a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Geral senhora Neuza Cristina Coelho, pôs o Relatório Anual e Contas, assim como o parecer do Concelho Fiscal, à discussão dos associados.-----

Não havendo intervenções por parte da assembleia, o Relatório de Atividades e Contas de Gerência de dois mil e vinte e três, assim como o parecer do Concelho Fiscal foram postos à aprovação, tendo os mesmos sido aprovados por aclamação.-----

Os associados presentes colocaram algumas questões sobre atividades as
quais foram esclarecidas pela segunda secretária da mesa da assembleia
Neuza Cristina Coelho.-----
Estiveram presentes trinta associados, conforme livro de registo de
presenças.-----
Nada mais havendo a tratar, a primeira secretária da assembleia geral pôs a
minuta da ata em aprovação, tendo a mesma sido aprovada.-----
Os trabalhos encerraram quando eram 15.45 horas.-----
A ata foi elaborada e assinada pelos elementos da mesa da Assembleia
Geral.-----

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia

Maria Aurélia Rocha Soares

Maria Aurélia Rocha Soares

A Segunda-Secretária da Mesa da Assembleia

Neuza Cristina Coelho

Neuza Cristina Oliveira Coelho

IPSS Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó
Rua Febo Moniz, n.º 5 traseiras, 2810 – 211 Laranjeiro
Rua de João Jacinto de Magalhães n.º 11 2810-234 Laranjeiro
Tel.: 210880454/968807673/969832401
Email: arpilf@arpilf.pt-site www.arpilf



A.R.P.I.L.F.

Associação de Reformados
Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó

Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento dos estatutos da ARPILF – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos Laranjeiro Feijó, o Conselho Fiscal desta Instituição dá parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pela Direção da ARPILF, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Foram-nos apresentados, quer pela direção, quer pelos serviços e pela Técnica de Contas, todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efetuados é nossa convicção que o Relatório e Contas apresentado satisfazem as disposições estatutárias.

Tendo por base as verificações efetuadas, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório e as Contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. É parecer do Conselho Fiscal, que se louve a Direção e todos os colaboradores pelas atividades exercidas em prol do associativismo.

Laranjeiro, 25 de março de 2024

O Conselho Fiscal

Maria Helena Nunes dos Santos
Presidente

Maria Helena Nunes dos Santos

Otilia Maria dos Santos Figueira Reis
Secretária

Otilia Maria dos Santos Figueira Reis

Maria do Espírito Santo da Silva Lima
Vogal

Maria do Espírito Santo da Silva Lima

IPSS Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó
Rua Febo Moniz, n.º 5 traseiras, 2810 – 211 Laranjeiro
Rua de João Jacinto de Magalhães n.º 11 2810-234 Laranjeiro
Tel.: 210880454/968807673/969832401
Email: arpilf@arpilf.pt site www.arpilf